



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2020-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 38/2020-TRE/RN

Processo Administrativo Eletrônico nº 3751/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015 – GP-TRE/RN, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 38/2020-TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos serviços especificados no quadro abaixo, da empresa **MB SISTEMA DE CLIMATIZACAO LTDA (FORNECEDOR)**, CNPJ nº 23.328.493/0001-99, com sede na QUADRA 103 NORTE AVENIDA LO 2, SN – LOTE 75 LOJA 01 - PLANO, Palmas / TO, CEP: 77.001-022, e-mail: comercial@mbclimatizacao.com.br – gander.gsa@gmail.com, tel.: (63)32253580, neste ato representado por **GANDER SANTOS DE ASSIS**, CPF nº 886.986.021-34, RG nº 872.482 2ª via SSP/TO, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes			
				A	B		
3	INSTALAÇÃO de aparelho condicionador de ar tipo SPLIT HIGH WALL , de 12.000 a 30.000 BTUs , no interior do estado , conforme especificação contida na Cláusula 3.5.	Unidade	14	-	-	700,00	
4	DESINSTALAÇÃO de aparelho condicionador de ar tipo SPLIT HIGH WALL , de todas as potências, no interior do estado, conforme especificação contida na Cláusula 3.6.	Unidade	14	-	-	200,00	
7	INSTALAÇÃO de aparelho condicionador de ar tipo PISO-TETO , de 24.000 a 48.000 BTUs , no interior do estado , conforme especificação contida na Cláusula 3.5.	Unidade	15	-	-	799,90	

8	DESINSTALAÇÃO de aparelho condicionador de ar tipo PISO-TETO, de todas as potências, no interior do estado , conforme especificação contida na Cláusula 3.6.	Unidade	15	-	-	200,00
9	INSTALAÇÃO de aparelho condicionador de ar tipo PISO-TETO, de 60.000 BTUs, para região metropolitana , conforme especificação contida na Cláusula 3.5.	Unidade	4	3	4	630,00
Órgão Participante A: 17 GAC – 17º Grupo de Artilharia de Campanha (UASG: 160341) Órgão Participante B: 16 BIM – 16º Batalhão de Infantaria Motorizada (UASG: 160340)						
Obs.: Não houve formação de cadastro de reserva.						

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 38/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 38/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 38/2020-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 38/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 17 de julho de 2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

MB SISTEMA DE CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ nº 23.328.493/0001-99
(Fornecedor)
GANDER SANTOS DE ASSIS
CPF nº 886.986.021-34 - RG nº 872.482 SSP/TO
Representante legal